


ACADEMIA

Accelerating the world's research.

Ética

Omar Salgado

Related papers

[Download a PDF Pack](#) of the best related papers 



[Ética adela cortina](#)

Izadora Souza

[A ÉTICA DO DISCURSO E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DE UMA ÉPOCA PÓS-CONVENCIONAL * Th...](#)

Manoel Ribeiro, Manoel Ribeiro de Moraes Junior

[Tradição, Moralidade e Racionalidade](#)

Joao C Linhares

ADELA CORTINA / EMILIO MARTÍNEZ

Ética

**(Tradução do espanhol por Silvana Cobucci Leite)
Resumo Prof. Dr. Roque Junges.**

São Paulo: Ed. Loyola, 2005.

I. O ÂMBITO DA FILOSOFIA PRÁTICA

I.1. Ética como Filosofia moral.

A ética ou a filosofia moral tem como objetivo explicar o fenômeno moral, dar conta racionalmente da dimensão moral humana.

A ética é indiretamente normativa. A moral é um saber que oferece orientações para ações em casos concretos, enquanto que a ética é normativa em sentido indireto, pois não tem uma incidência direta na vida cotidiana, quer apenas esclarecer reflexivamente o campo da moral.

Para entender o tipo de saber que constitui a ética, é importante lembrar a distinção aristotélica entre saberes *teóricos*, *poiéticos* e *práticos*. 1) Os primeiros dedicam-se a compreender a realidade. Eles são saberes descritivos, porque mostram o que existe, o que é e o que acontece. Eles têm como referência o ser ou a essência das coisas. 2) Os segundos servem de guia para elaborar algum produto, artefato ou obra caracterizado por sua utilidade ou beleza. As técnicas e as artes fazem parte dos saberes poiéticos. 3) Os saberes práticos são aqueles que orientam sobre o que se deve fazer para conduzir a vida de uma maneira boa e justa para alcançar a felicidade. Eles abarcam não só a ética, mas também a economia (bom governo da casa) e a política (bom governo da cidade).

Hoje fazem parte da filosofia prática a ética ou filosofia moral, a filosofia política, a filosofia do direito e a reflexão filosófica sobre a religião em perspectiva ética.

I.2. O termo “moral” aqui e agora.

O termo moral pode ser usado como substantivo. 1) Num primeiro sentido refere-se ao conjunto de princípios, preceitos, comandos, sendo a moral um sistema de conteúdos sobre comportamentos. 2) Num segundo sentido pode referir-se ao código de conduta pessoal de alguém (Fulano tem uma moral muito rígida ou carece de moral). 3) Num outro sentido compreende as diferentes doutrinas morais ou a ciência que trata do bem em geral e das ações humanas marcadas pela bondade ou maldade moral. As doutrinas morais sistematizam um conjunto de conteúdos morais, enquanto que as teorias éticas tentam explicar o fenômeno moral. 4) Num quarto sentido moral refere-se a uma boa disposição de espírito, ter o moral bem elevado, estar com o moral alto. Aqui moral não é um saber nem um dever, mas uma atitude ou caráter. 5) Um último sentido de moral como substantivo compreende a dimensão moral da vida humana que é a âmbito das ações e das decisões.

O termo moral pode também ser usado como adjetivo. 1) Moral no sentido de oposto à imoral, como sinônimos de moralmente correto ou incorreto. 2) Moral significando o oposto de amoral, isto é, que não tem nenhuma relação com a moralidade.

I.3. O termo “moralidade”.

Embora moralidade refira-se muitas vezes a algum código moral concreto (p. ex. quando se diz duvido da moralidade de seus atos ou fulano é um defensor da moralidade e dos bons costumes), o termo pode ter outros significados. 1) Moralidade serve para distinguir de legalidade e de religiosidade, referindo-se à dimensão moral da vida humana, a essa forma comum das ações humanas para além das diversas morais concretas, isto é, independente dos conteúdos morais. Por isso existe a distinção em relação à legalidade referida à lei e à religiosidade referida ao sagrado. 2) Moralidade pode também ser distinguida de eticidade no sentido que será visto mais adiante.

I.4. O termo “ética”

A palavra ética vem do grego *ethos*, originalmente tinha o sentido de “morada”, “lugar em que se vive” e posteriormente significou “caráter”, “modo de ser” que se vai adquirindo durante a vida. O termo moral procede do latim *mores* que originariamente significava “costume” e em seguida passou a significar “modo de ser”, “caráter”. Portanto, as duas palavras têm um sentido quase idêntico.

No obstante, no contexto acadêmico, o termo “ética” refere-se à filosofia moral, isto é, ao saber que reflete sobre a dimensão da ação humana, enquanto que “moral” denota os diferentes códigos morais concretos. A moral responde à pergunta “O que devemos fazer?” e a ética, “Por que devemos?”

I.4.1 A ética não é nem pode ser neutra.

A ética não se identifica com nenhum código moral, mas isso não significa que ela seja neutra diante dos diferentes códigos, pois ela é crítica dos costumes morais.

I.4.2 Funções da ética.

A ética tem uma tripla função: 1) esclarecer o que é a moral, quais são seus traços específicos; 2) fundamentar a moralidade, ou seja, procurar averiguar quais são as razões que conferem sentido ao esforço dos seres humanos de viver moralmente; 3) aplicar aos diferentes âmbitos da vida social os resultados obtidos nas duas primeiras funções, de maneira que se adote uma moral crítica em vez da subserviência a um código.

I.4.3 Os métodos próprios da ética.

A moral dogmatiza com seus códigos, enquanto que a ética argumenta criticamente. Não há totalitarismo em exigir argumentação, mas é totalitário o dogmatismo da mera autoridade, das pretensas evidências, das emoções e das metáforas. Filosofar é argumentar. Este é o modo de proceder da filosofia moral. Os métodos para argumentar podem ser muitos: *empírico-racional* (Artístoteles), *empírico e racionalista* (era moderna), *transcendental* (Kant), *dialético-absoluto* (Hegel), *dialético-materialista* (Marx), *genealógico-desconstrutivo* (Nietzsche), *fenomenológico* (Husserl, Scheler), *análise da linguagem* (Moore, Stevenson, Ayer), *neocontratualista* (Rawls).

I.5. O termo “meta-ética”

Meta-ética refere-se aos autores da análise da linguagem. Ela é uma metalinguagem ocupada em esclarecer os problemas tanto lingüísticos como epistemológicos da ética. Ela tenta discernir a cientificidade, a suficiência, os caracteres formais, a situação epistemológica da ética.

II. EM QUE CONSISTE A MORAL?

II.1 Diversidade de concepções morais.

É necessário distinguir entre a forma comum da moralidade (ética) os conteúdos das concepções morais (moral). Assim é afirmada a universalidade da moral quanto à forma, ao passo que os conteúdos estão sujeitos às variações de espaço e de tempo das concepções morais. Trata-se de examinar critérios para distinguir nas diferentes concepções quais são as que melhor encarnam a forma moral.

II.2. Diferentes maneiras de compreender a moral

Para a filosofia antiga e medieval, centrada no *ser*, a moralidade era entendida como uma dimensão do ser humano. A filosofia moderna tem como referência não mais o ser, mas a *consciência* e a moralidade é uma forma peculiar de consciência. No século XX com a virada lingüística, a moral começa a centrar-se na *linguagem moral*.

II.2.1 A moralidade como aquisição das virtudes que conduzem à felicidade.

Para a Grécia concebe-se a moral como busca da felicidade ou como vida boa. Ser moral é sinônimo de aplicar o intelecto para descobrir os meios oportunos para alcançar a vida plena, feliz e globalmente satisfatória. Por isso é necessária uma correta deliberação ou seja um uso da racionalidade prudencial que discorre sobre os meios e estratégias que conduzem ao fim para o qual todos tendem: o máximo de felicidade. Aristóteles distingue claramente entre *racionalidade moral prudencial* (aplicada para os meios adequados para atingir o fim último de todos) e *racionalidade técnica calculista* (aplicada para usar meios em vista de fins pontuais). Entre os gregos houve divergências sobre o modo de entender a felicidade: hedonistas defendiam a felicidade como prazer e os eudaimonistas, a felicidade como auto-realização. Para os hedonistas a razão moral é calculista pois se trata de calcular prazeres.

II.2.2. A moralidade do caráter individual: uma capacidade para enfrentar a vida sem “desmoralização”

A felicidade como auto-realização recebeu destaque na obra de Ortega y Gasset e Aranguren através da sua ética que insiste na formação do caráter individual, de tal modo que o desenvolvimento pessoal permita que cada um enfrente desafios da vida com um estado de espírito forte e poderoso. Trata-se manter o moral alto, o contrário de sentir-se desmoralizado. Isso significa ter um projeto vital de auto-realização e uma boa dose de auto-estima.

II.2.3. A moralidade do dever. A moral como cumprimento de deveres para com o que é fim em si mesmo.

Trata-se de sistemas morais que colocam o dever em um lugar central do discurso ético. Já os estoicos colocavam a “lei natural” como centro da experiência moral. Moralidade consiste em ajustar a própria intenção e conduta aos preceitos universais da razão que a natureza a todos proporcionou. Kant segue esta linha superando a perspectiva naturalista, porque a moralidade é justamente ir além das tendências da natureza. Nesse sentido a moralidade é não seguir a lei do preço que troca algo pelo valor correspondente. Os humanos são seres situados para além da lei do preço. Se o ser humano é aquele que tem dignidade e não preço, isso se deve ao fato de ser capaz de se subtrair à ordem natural, de auto-legislar, de ser autônomo. Isso significa que a maior grandeza do ser humano reside em agir segundo a lei que ele se impõe a si mesmo. A moralidade tem o seu foco na autonomia que significa dignidade, isto é, fim em si mesmo.

II.2.4. A moralidade como aptidão para a solução pacífica dos conflitos.

Nos países democráticos abre-se a perspectiva de pensar a moral no âmbito social. Por isso, a moralidade é um problema que pertence mais à filosofia política. Não faltam indícios para essa perspectiva a partir do conceito de “reino de fins” de Kant e de “vontade geral” em Rousseau. M. Mead propõe a categoria de “reconhecimento recíproco” como central para a compreensão da moralidade e como base para a solução dos conflitos na sociedade. Todas essas propostas estão unidas à virada lingüística que irá determinar a concepção de moralidade a partir da linguagem que é sinal da intersubjetividade. Assim a moralidade está situada na solução dos conflitos de ação através do diálogo.

II.2.5 A moralidade como prática solidária das virtudes comunitárias.

Trata-se da proposta comunitarista que se opõe às propostas individualistas do liberalismo. Ela compreende que um ser humano só chega a amadurecer enquanto tal, quando se identifica com uma comunidade concreta, porque só pode adquirir sua personalidade pelo pertencimento a ela e só desenvolve as virtudes que a comunidade exige, virtudes que constituam a visão que a comunidade tem em relação às excelências humanas. O positivo desta proposta é que ela insiste que toda pessoa precisa de uma comunidade concreta para desenvolver-se; que a comunidade é a detentora das

concepções de virtudes e normas que configuram as pessoas, por fim é necessário que elas deitem raízes neste húmus das tradições morais. O problema desta visão é a sua perspectiva particularista, quando precisamos dar conta de uma solidariedade universalista. Precisamos remeter-nos a uma moralidade da comunidade universal.

II.2.6. A moralidade como cumprimento de princípios universais.

Essa concepção refere-se à teoria do desenvolvimento moral de L. Kohlberg que concebe o amadurecimento moral como progresso de um nível convencional, para o qual moralidade é identificar-se com as normas concretas da comunidade, para um nível pós-convencional, no qual a pessoa é capaz de distinguir entre normas comunitárias estabelecidas convencionalmente e princípios universais de justiça.

II.3. Contraste entre âmbito moral e outros âmbitos.

A dimensão normativa da ética e a prescritiva das morais concretas leva a certa confusão entre normas morais e normas de outros âmbitos da ação humana

II.3.1. Moral e direito

O direito refere-se a um *código de normas destinadas a orientar as ações dos cidadãos, que emana das autoridades políticas e conta com o respaldo coativo da força física do Estado para fazer com que sejam cumpridas*. Estas normas estabelecem o âmbito da legalidade.

Existem algumas semelhanças entre as normas da legalidade e da moralidade: a) aspecto prescritivo; b) referência a atos voluntários; c) o conteúdo em ambos os tipos de prescrições pode ser o mesmo.

Mas, por outro lado, existem diferenças: a) normas morais conotam uma obrigação interna e as jurídicas impõem obrigações externas; b) as normas morais são a instância última de obrigação para a consciência pessoal e os comandos legais são promulgados por organismos legislativos do Estado; c) as prescrições morais exibem um carácter universalizável, isto é, elas têm uma pretensão de universalidade que os preceitos jurídicos não possuem, pois afetam, pela organização jurídica, o território de um Estado determinado.

II.3.2. Moral e religião

Um código de normas pode ser religioso (prescrições fundadas na divindade ou no magistério hierárquico das autoridades religiosas) ou moral (normas fundadas na consciência e exigíveis de todas as pessoas enquanto tais e não enquanto pertencendo a tal comunidade religiosa). A moral comum exigível de todos (crentes de diferentes credos e não crentes) não pode ser uma moral confessional nem tampouco belicosamente laica, isto é, oposta à livre existência dos tipos de moral de expressão religiosa. Ela precisa ser simplesmente laica, isto é, independente das crenças religiosas, mas não oposta a elas. Trata-se da moral cívica dos princípios comumente partilhados, típica da sociedade

pluralista, que permite a convivência de diferentes concepções morais de caráter geral e abrangente.

II.3.3 Moral e normas de convivência social

Existem normas meramente sociais identificadas com costumes que apresentam uma obrigatoriedade externa e normas propriamente morais que obrigam em consciência. O tribunal das normas morais é a própria consciência e as ações contra as regras de convivência social são julgadas pela sociedade circundante através da reprovação grupal.

II.3.4. Moral e normas de tipo técnico

O fim da técnica é a produção de bens úteis e belos e o fim da moral é a ação boa por si mesma. Uma coisa é agir eficazmente e outra agir moralmente bem. Normas técnicas têm por meta gerar bens particulares e as morais apontam para a consecução do maior bem prático possível para o ser humano. Prescrições técnicas tornam as pessoas hábeis no manejo de meios (ferramentas, utensílios, procedimentos) para alcançar fins particulares, normas morais orientam meios (ações) que são fins em vista de um fim último e supremo. Prescrições técnicas são imperativos hipotéticos, porque sua execução está condicionada “se você quer x tem que fazer y”. As normas morais são imperativos categóricos tendo como única condição que, no fundo, não é condição porque significa negar-se como ser humano: “se você quer se comportar como um ser verdadeiramente racional, então deve...”

III. BREVE HISTORIA DA ÉTICA

III.1 A diversidade de teorias éticas

Os diferentes sistemas ou doutrinas morais oferecem uma orientação imediata e concreta para a vida moral das pessoas. As teorias éticas não pretendem responder à pergunta “o que devemos fazer?” ou “de que modo deveria organizar-se a sociedade“, mas refletem sobre “por que existe moral?” “quais motivos justificam o uso de determinada concepção moral para orientar a vida?”. As teorias éticas querem dar conta do fenômeno moral. Existem diferentes leituras do fenômeno moral.

III.2. Ética das era do ser

III.2.1. Sócrates: a excelência humana se revela pela atitude de busca da verdade. Isso significa abandonar atitudes dogmáticas e céticas e assumir a atitude crítica que só se deixa convencer pelo melhor argumento. A verdade habita no fundo de nós mesmos e podemos atingi-la pela introspecção e o diálogo. Embora a verdade encontrada pelo método maiêutico (parto de idéias) é sempre provisória, ela é um achado que ultrapassa simplesmente as fronteiras da comunidade que se vive.

Sócrates professa o intelectualismo moral, pois quem conhece o bem sente-se impelido a agir bem e quem age mal é porque é um ignorante.

III.2.2. Platão: propõe uma utopia moral no livro *A República*. O Estado perfeito é constituído por diversos estamentos com funções determinadas: a) os governantes tem a função de administrar, vigiar e organizar a cidade; b) os guardiães e os defensores (militares), de defender a cidade; c) os produtores (camponeses, artesãos), desenvolver as atividades econômicas. Cada estamento tem uma virtude específica: a) os governantes realizam sua tarefa pela prudência e sabedoria; b) os guardiães pela fortaleza ou coragem; c) os produtores, pela moderação ou temperança. Estes três estamentos correspondem às três espécies ou dimensões da alma: a) a racional que é o elemento superior e excelso dotada de autonomia e de vida própria, caracterizando-se pela capacidade de raciocinar; b) alma irascível que é a sede da decisão e da coragem nos quais predomina a vontade, fundamentando-se na força interior colocada em ação quando existe conflito entre os instintos e a razão; c) apetite ou parte concupiscível que corresponde aos desejos e às paixões. A virtude correspondente da alma racional é a prudência e a sabedoria; da alma irascível é a fortaleza e o valor; da parte concupiscível do apetite, a virtude da moderação. A virtude da justiça harmoniza as diferentes virtudes tanto na cidade quanto na alma.

III.2.3. Aristóteles: É o primeiro filósofo a elaborar tratados sistemáticos de ética como a *Ética a Nicômaco*. Ele se pergunta “Qual é o fim último de todas as atividades humanas?” Este fim não pode ser outro que a *eudaimonia* (felicidade como auto-realização), a vida boa e feliz. A partir daí investiga o que é a felicidade. a) Ela deve ser um bem perfeito que se busca por si mesmo e não com meio para outra coisa; b) o fim último deve ser auto-suficiente, desejável por si mesmo e que possuindo-o não deseje outra coisa; c) deve consistir em alguma atividade peculiar de cunho excelente.

Qual é essa atividade? A felicidade perfeita para o ser humano reside no exercício da inteligência teórica, isto é, a contemplação e compreensão dos conhecimentos. Mas esse não é único caminho, pois também se pode ter acesso à felicidade pelo exercício do entendimento prático que consiste em dominar as paixões e conseguir uma relação amável e satisfatória com o mundo natural e social. Nesta tarefa, o ser humano tem a ajuda das virtudes capitaneadas pela prudência (sabedoria prática) que permite obter o equilíbrio entre o excesso e a falta e é a guia de todas outras virtudes. Por exemplo, a virtude da coragem é o equilíbrio entre a covardia e a temeridade. Mas uma pessoa virtuosa precisa viver numa sociedade regida por boas leis, porque o logos não só nos capacita para a vida intelectual teórica e a vida pessoal prática, mas também para a vida social, pois a ética não pode desvincular-se da política.

III.2.4. Éticas do período helenista: Destruída a confiança na polis, o sábio será aquele que vive de acordo com a natureza. Mas epicuristas e estóicos divergem quanto à maneira de entender o conceito de natureza e, por isso, também não estão de acordo sobre o ideal do ser humano sábio.

Epicurismo é uma ética hedonista, isto é, uma explicação da moral como busca de felicidade entendida como prazer, como satisfação de caráter sensível. Essa escola foi fundada por Epicuro de Samos (341-270 A.C.). Para ele, o sábio é aquele que for capaz de calcular corretamente quais atividades proporcionam maior prazer e menor sofrimento. Trata-se de calcular a intensidade e a duração dos prazeres. Portanto as duas condições para saber ser sábio e feliz são o prazer e o entendimento reflexivo para ponderar estes prazeres.

Estoicismo agrupa um grupo de autores gregos e romanos. Zenão de Cítio é o fundador, mas teve como protagonistas a Posidônio, Sêneca, Epicteto e o imperador romano Marco Aurélio. Eles indagaram pela ordem do universo como orientação para o comportamento humano. Para eles deve existir uma razão primeira, comum, que é, ao mesmo tempo, a lei do universo. A razão cósmica é a lei universal a qual tudo está submetido. Esta razão cósmica é o logos providente que cuida de tudo. Sábio é aquele que vive segundo esta lei universal do cosmo. Esta atitude cria *liberdade interior* quanto àquilo que depende de nós e *imperturbabilidade* quanto ao exterior que não depende de nós, mas segue uma lei universal providente.

II.2.5. As Éticas medievais: Os conteúdos da moral antiga serão reelaborados tendo como referência a matriz judaico-cristã.

Agostinho de Tagaste: Para ele, os filósofos gregos estavam certos ao afirmar que a moral deve ajudar a conseguir uma vida feliz, mas eles não souberam encontrar a chave da felicidade humana que se encontra no encontro amoroso com Deus Pai. A felicidade não está em conhecer como pensavam os gregos, mas em amar, em desfrutar de uma relação amorosa com quem nos criou como seres livres. A moral é necessária, porque precisamos encontrar o caminho de volta para a *Cidade de Deus* da qual nos extraviamos por ceder às tentações egoístas. Para nos libertar do pecado, Deus nos enviou uma ajuda decisiva, a sabedoria encarnada que é o próprio Jesus Cristo que, pelos seus ensinamentos e pela sua graça, nos reconduz de volta à *Cidade de Deus*.

Tomás de Aquino: Ele tenta conciliar as principais contribuições de Aristóteles com a revelação judaico-cristã contida na Bíblia. Dá prosseguimento às éticas eudaimonistas numa perspectiva teológica. Para Tomás, a felicidade perfeita está em contemplar a verdade que se identifica com o próprio Deus. Esta verdade divina identifica-se com a lei eterna que rege providencialmente o universo e se expressa nos conteúdos da lei natural. Esta lei contém o primeiro princípio imperativo: “*Faze o bem e evite o mal*”. Mas em que consiste o bem e o mal? Em primeiro lugar nos ditames da *Recta ratio*, porque ela é a própria lei natural no ser humano. Em segundo lugar identifica-se com as inclinações naturais que a lei divina colocou na natureza humana. A *sindérese*, uma espécie de consciência moral fundamental, é a intuição ou o hábito que contem os preceitos da lei natural. A aplicação destes preceitos às circunstâncias concretas de cada ação particular acontece no juízo formulado pela consciência situada. A aplicação não pode ser mecânica, mas criativa e razoável. Aqui entra o papel das virtudes, principalmente a virtude intelectual da prudência e a

virtude teológica da caridade que são os hábitos operativos do bem para encontrar a ação adequada à pessoa e ao contexto.

II.3. Éticas da era da “consciência”: A partir dos séculos XVI e XVII a moral entra numa nova etapa. A revolução científica, as guerras de religião, a crise cultural fazem centrar a moral na consciência.

III.3.1. O sentimento moral: Hume.

Ele compreende a razão ou o entendimento como uma faculdade exclusivamente cognoscitiva, cujo âmbito termina onde deixa de existir a questão da verdade ou da falsidade de juízos, os quais só podem ser referidos ao âmbito da experiência sensível. A moralidade é alheia à experiência sensível que diz respeito a fatos, enquanto que a moral está referida a sentimentos subjetivos de agrado ou desagrado.

O papel da razão no terreno moral concerne unicamente ao conhecimento do dado, mas é totalmente insuficiente para produzir efeitos práticos. Hume delega as funções morais a outras faculdades menos importantes que a razão, as paixões e o sentimento. A razão não está encarregada de estabelecer juízos morais. Para ele, as ações morais se produzem em virtude das paixões orientadas para atingir fins propostos não pela razão, mas pelo sentimento.

Nesse sentido, a bondade e a maldade das ações dependem dos sentimentos de agrado ou desagrado que provocam em nós. Por isso, o fundamento das normas e dos juízos morais é a utilidade e a simpatia. Hume critica também quem quer extrair juízos morais de juízos fácticos, concluindo um “*deve*” a partir de um “*é*”. Ele chama esta atitude de *falácia naturalista*.

III.3.2 A ética formal de Kant.

Ele parte de uma distinção típica em Aristóteles: o âmbito teórico que trata do que ocorre de fato no mundo e o âmbito prático que corresponde ao que ocorre por vontade livre dos seres humanos. No âmbito prático, o ponto de partida é um fato de razão: os seres humanos têm consciência de comandos que eles experimentam como incondicionados, isto é, como dever ou imperativos categóricos. Aqui existe uma virada copernicana, pois o ponto de partida da ética não é mais o bem que desejamos como criaturas naturais (a felicidade), mas o dever que reconhecemos como criaturas racionais. Isto significa que o dever não é dedutível do bem, mas o bem específico da moral é o cumprimento do dever.

Os imperativos categóricos são aqueles que mandam incondicionalmente. Estão a serviço de um valor absoluto que são as pessoas. Dizem respeito à moral. Os imperativos hipotéticos dependem de uma condição: “*se você quer x, então faça y*”. Os imperativos categóricos são uma experiência da vida cotidiana de convivência entre pessoas. A missão da ética é descobrir as características formais que tais imperativos devem ter para que exista neles a forma da razão e, portanto, sejam normas morais.

Essas características, expressas em máximas, são as seguintes: a) universalidade: “*Aja de tal maneira que o teu agir possa ser lei universal*”; b) referir-se aos seres humanos como fins em si mesmo: “*Aja de tal maneira que você trate a humanidade tanto em ti como em qualquer outro, sempre como um fim em si mesmo e nunca apenas*

como meio”; c) valer para uma legislação universal em um reino de fins: “*Aja por máximas de um membro legislador universal em um possível reino dos fins*”.

A chave para comandos morais autênticos é que possam ser pensados como se fossem leis universalmente cumpridas sem que isso implique em nenhuma incoerência. Em outras palavras, ao obedecer a estes comandos se está obedecendo a sua própria consciência autônoma. Essa liberdade como autonomia é a razão de reconhecer aos seres humanos um valor absoluto. Esse é o sentido de os seres humanos não terem preço, mas dignidade, porque não podem ser trocados por algo equivalente.

Assim a liberdade torna-se um postulado da razão prática, isto é, um postulado que não procede da ciência, mas é compatível com o que ela nos ensina. Somos capazes de decidir por nós mesmos, autonomamente, não levados pelos instintos biológicos, as forças sociais e os condicionamentos. Cada pessoa tem o poder da soberania racional sobre si mesmo. Por isso o próprio da moral é uma boa vontade, ou seja, a disposição permanente de conduzir a própria vida obedecendo a imperativos categóricos e não às tendências da natureza.

Portanto o bem moral não reside na felicidade como defendiam as éticas tradicionais, mas em conduzir-se com autonomia, construir corretamente a própria vida. Mas o bem supremo não se identifica simplesmente com o bem moral. Ele só pode ser alcançado com a união entre o bem moral (possível pela boa vontade autônoma) e a felicidade que aspiramos por natureza. Mas a razão humana não oferece nenhuma garantia de que se possa alcançar este bem supremo. A única que pode fazer isso é a fé religiosa. Assim a existência de Deus é um outro postulado da razão que não se pode provar como também a imortalidade da alma como seu correlato.

III.3.3. A ética material dos valores: Scheler.

No início do século XX, Scheler opõe-se a Kant na sua obra *O formalismo na ética e a ética material dos valores*. Ele critica a existência de apenas duas faculdades: a razão pela qual se atinge a universalidade e a incondicionalidade (*a priori*) e a sensibilidade que capacita a conhecimentos particulares e condicionados (*a posteriori*). Scheler propõe uma terceira faculdade que é a “*intuição emocional*” que realiza atos não dependentes do pensamento racional nem da sensibilidade, mas que alcançam o estatuto do conhecimento *a priori*, característico do conhecimento moral. Scheler defende o abandono da identificação kantiana do *a priori* incondicional com a racionalidade e do material com a sensibilidade. Por isso conjuga a formalidade da ética com a materialidade dos valores.

a) Não se pode perguntar o que *são* os valores, porque eles *não são*, mas *valem* ou pretendem valer. Dizer que não são não significa que são ficções, mas que se identificam com *as maneiras de ser das coisas*. b) Também não é correto identificar os valores com o agradável ou o desejável, que são realidades variáveis em sua intensidade, enquanto que o valioso não depende de oscilações, nem com o útil, pois mesmo sendo úteis, os valores não se esgotam na utilidade, pois eles são um tipo. c) Os valores são qualidades dotadas de conteúdo, independentes tanto de nossos estados de espírito subjetivos como das coisas, as quais são bens portadores de qualidade (valor) que o sujeito dotado de intuição emocional capta.

Scheler afirma uma ciência pura dos valores (axiologia pura) que se sustenta em três princípios: 1) Todos os valores são negativos ou positivos; 2) Valor e dever estão relacionados; 3) Nossa preferência por um valor e não por outro verifica-se porque nossa intuição emocional (estimativa moral) capta os valores já hierarquizados.

III.3.4. O utilitarismo.

Trata-se de uma versão renovada anglo-saxônica do hedonismo clássico, mas com uma perspectiva social. Procura conjugar a busca do prazer com os sentimentos sociais, entre os quais, a simpatia que faz perceber que os outros também desejam alcançar o prazer. O objetivo da moral volta a ser a felicidade identificada com o maior prazer para o maior número de seres vivos. É necessário optar pela ação que proporcione a maior felicidade ao maior número.

Quem primeiro formulou esse princípio foi o jurista Cesare Beccaria, mas os clássicos do utilitarismo foram Jeremy Bentham (1748-1832), John Stuart Mill (1806-1876) e Henry Sidgwick (1838-1900). Bentham propõe uma aritmética dos prazeres, pois eles podem ser medidos e comparados. Mill rejeita essa ideia, dizendo que os prazeres não são uma questão de quantidade, mas de qualidade, de modo que existem prazeres superiores e inferiores, sendo preferíveis os prazeres intelectuais e morais. Mill supervaloriza os sentimentos sociais como fonte de prazer.

Nas últimas décadas apareceu a distinção entre “*utilitarismo do ato*” que julga os diferentes atos pelas conseqüências previsíveis e o “*utilitarismo da norma*” que defende que é necessário ajustar as ações às regras habituais que já mostraram sua utilidade geral pelas conseqüências.

III.3.5 Éticas do movimento socialista.

No início do século XIX, Saint-Simon, Owen e Fourier, defensores do **socialismo utópico**, denunciaram as condições de miséria da classe operária, apelando à consciência moral de todas as pessoas e propondo reformas profundas na maneira de organizar a economia, a política e a educação. Para chegar a uma sociedade justa e próspera é necessário aproveitar os avanços da técnica e eliminar as desigualdades sociais. Insistem em abolir ou ao menos restringir a propriedade privada dos meios de produção, mas não aceitam a rebelião violenta. Reivindicam o diálogo social e o testemunho moral de experiências justas e, sobretudo, a necessidade de uma educação justa.

Os socialistas libertários (Proudhon, Bakunin, Kropotkin, Malatesta, Abade de Santillán) opuseram-se aos socialistas utópicos, defendendo o **anarquismo** cuja tese principal é a abolição do estado. É necessário abolir todo tipo de opressão e exploração cuja fonte é o estado. Defendem uma sociedade solidária, autogestionada e federalista.

O **marxismo** quer superar tanto o socialismo utópico como o anárquico, propondo um socialismo científico (Materialismo dialético e histórico). Apesar de que Marx não quis propor uma ética, o seu legado principal é moral pela sua provocação em prol da justiça. Marxismo prega um progresso moral dependente da superação das contradições sociais e a mudança das condições históricas. Identifica os interesses morais com os interesses objetivos e sociais. As dificuldades do materialismo, professado pelo marxismo, são tanto o postulado da necessidade mecanicista da evolução histórica que impede a liberdade como o modo de acesso à verdade moral pregado pelo materialismo dialético.

III.4 Éticas da era da linguagem

III.4.1. A desconstrução da moral: Nietzsche

Nietzsche faz um estudo histórico e psicológico da moral, abordando, ao mesmo tempo, uma crítica da linguagem moral, tendo como base uma história dos conceitos morais. Para ele, existem três períodos da história humana: pré-moral, moral e extra-moral, dependendo de que as ações são julgadas pelas conseqüências, pela procedência (intenção) ou pelo não-intencionado. Para Nietzsche, o último é o decisivo para avaliar as ações, significando uma auto-superação da moral. Tendo presente essa intuição, ele segue o método da suspeita em sua genealogia moral, relativizando o caráter absoluto dos valores morais. Assim o moral nasce do imoral ou do extra-moral: a vontade potência.

Moral identifica-se com o imoral, o que promove a vontade potência dos indivíduos. A moral européia e principalmente o cristianismo alimentaram o instinto de rebanho, o ressentimento nos medíocres para que a vontade de potência não triunfasse. O cristianismo continuou a rebelião dos escravos, a vitória dos plebeus contra os nobres e contra o domínio dos valores nobres. Com essa moral, o animal e o instinto brutal que existe no ser humano continua a atuar, pois, sentindo-se inibido em sua vontade potência, vingava-se criando a má consciência e a culpa.

Nietzsche afasta-se de todas as propostas anteriores de moral ao opor-se à interpretação teleológica (finalista) de toda atividade prática do ser humano: a) Dissolve a fenômeno da intencionalidade prática em processo fisiológico-químico; b) Rejeita a fé na liberdade da vontade, pois tudo provém dos instintos naturais; c) Nega qualquer teleologia, pois não somos donos de nossas ações e por isso não podemos conferir-lhe fins.

Assim, a necessidade e o determinismo dominam o mundo e a única saída é o fatalismo: o destino no sentido da condicionalidade vital. Essa reflexão leva ao núcleo do pensamento nietzscheano: o eterno retorno do mesmo. Assim o eterno retorno torna-se um princípio prático supremo. Não é fácil entender o significado moral do eterno retorno. É necessário conjuga-lo com a vontade potência. Assim é preciso conjugar o fatalismo do eterno retorno e a autonomia da vontade potência.

Com a vontade potência existe uma reabilitação da individualidade na construção da vida, significando autarquia, a coincidência entre o querer e o poder, entre o ter e o ser que se identifica com a suprema auto-realização. Assim o vigor substitui a virtude. A liberdade do indivíduo é colocada no centro e tem o direito de se afirmar diante de todas as exigências morais.

A justiça consistirá em dar a cada um, o que é seu, pondo cada coisa sob uma nova luz. Esta justiça da vontade potência supera a idéia de moral do dever, ou seja, querer sobrepor-se à outra individualidade com uma pretensão universal. Justiça é querer realizar a individualidade de cada um e deixar cada um ser ele mesmo. Trata-se da justiça absolutória que reconhece cada individualidade sob nova luz. É o reconhecimento da diferença de cada um. Isso só é possível abolindo a moral do dever que se impõe aos outros como algo universal. Moral não é seguir normas por dever, mas reconhecer os outros em seu ser individual. Então começa a verdade. Isso significa transformar a ética

em estética da vida. Não existe uma fundamentação ética da vida, mas antes uma justificação estética da existência.

III.4.2. Emotivismo

Desde o final do século XIX, a linguagem torna-se principal centro de interesse da filosofia e da ética em especial. O primeiro pensador que faz eco dessa virada foi G. E. Moore com a sua obra *Principia Ethica* (1903). Esclarece as questões fundamentais da ética, analisando a linguagem moral, principalmente o termo “bom”, gerador de muita confusão. O “bom” só pode ser apreendido por uma intuição pois é uma noção indefinível, não sendo demonstrável.

A posição de Moore foi definida de intuicionista. Ela apresenta duas dificuldades: a) não explica o fato da argumentação moral que ocorre apesar do intuicionismo; b) não explica porque os termos morais impelem a agir. O emotivismo do século XX foi uma resposta a essas dificuldades.

O emotivismo de A. J. Ayer e Ch. L. Stevenson afirma que os enunciados morais são enunciados aparentes, pois não inserem nenhuma comprovação, expressam apenas aprovação ou desaprovação. Esses pseudo-enunciados têm uma dupla função: a) *expressam* emoções subjetivas ou sentimentos; b) *influenciam* os interlocutores com a pretensão de que adotem a atitude aprovada. Portanto, não pretendem descrever situações, mas provocar atitudes.

III.4.3. Prescritivismo

Iniciado por R. M. Hare com a sua obra *A linguagem da moral* (1952) afirma contra o emotivismo que alguns termos morais têm validade universal. A linguagem moral é uma linguagem valorativa para a qual interessa não tanto o que se *consegue* com ela, mas o que *fazemos*, quando a empregamos, dada a diferença em relação à linguagem da propaganda.

a) A primeira característica da linguagem valorativa é que *prescreve uma conduta* com base a razões originadas do assunto do qual trata, podendo ser expressa por meio da linguagem descritiva. b) Essa conexão entre enunciados valorativos e descritivos é denominada de *superveniência*, dependendo do que os interlocutores consideram como bom. c) Outra característica dos enunciados morais é o fato de serem *universalizáveis*, significando duas coisas: se algo é bom, então tudo que tem as mesmas características também deve ser bom; a razão que justifica que algo é bom, justifica também a obrigação para todas pessoas nas mesmas circunstâncias. Isso leva ao *princípio da imparcialidade* de todo juízo moral que se identifica com a objetividade.

III.4.4. O formalismo dialógico: as éticas procedimentais

John Rawls: a justiça como imparcialidade.

No livro *Uma teoria da justiça* (1970), Rawls propõe uma definição dos princípios morais básicos da justiça como se fôssem o produto de um hipotético acordo unânime entre pessoas iguais e racionais que se achassem numa situação especial, chamada por ele, de posição original, na qual poriam entre parêntese os seus interesses particulares, tendo toda informação geral necessária para adotar princípios de justiça

adequados à convivência social atual. Assim se chegaria a convicções básicas que todos compartilham. Tais convicções configuram o “senso comum” em questões morais.

Na escolha destes princípios básicos de justiça possibilitados pela posição original, Rawls propõe que imaginemos pessoas afetadas por um véu de ignorância que as impede de conhecer as suas próprias características naturais e sociais, isto é desconhecem os traços físicos, psicológicos e sociais, as crenças e projeto de vida que terão. Além disso, não são capazes de dominar ou coibir uns aos outros e detém amplos conhecimentos gerais necessários.

Nessa situação ideal e originária, eles adotariam os seguintes princípios: 1) Toda pessoa tem direito a um esquema plenamente adequado de liberdades iguais compatível com um esquema similar de liberdade para os outros (*princípio de liberdades iguais*); 2) As inevitáveis desigualdades econômicas e sociais têm que satisfazer duas condições para serem aceitas: a) elas devem estar associadas a cargos e posições abertas a todos em condições de equitativa igualdade de oportunidades (*princípio de justa igualdade de oportunidades*); b) devem obter o máximo benefício aos membros menos privilegiados (*princípio de diferença*).

A ética do discurso: Habermas e Appel

Nascida na década de 70, ela pretende encarnar na sociedade os valores da liberdade, da justiça e da solidariedade por meio do diálogo como único procedimento capaz de respeitar tanto a individualidade das pessoas como a sua dimensão solidária. Não qualquer diálogo ajudará a distinguir o socialmente vigente e o moralmente válido. Por isso a ética do discurso tentará mostrar como funciona o procedimento dialógico.

A Ética do discurso contempla duas partes: fundamentação do princípio ético e a ética aplicada.

Kant assume como ponto de partida o fato racional da consciência do dever, a ética discursiva procura descobrir os pressupostos que tornam racional a argumentação. Qualquer pessoa que queira argumentar seriamente sobre normas morais deve pressupor: (1) que todos os seres capazes de se comunicar são interlocutores válidos, ou seja, pessoas e, portanto, quando se discutem normas que as afetam, seus interesses devem ser levados em consideração; (2) que nem todo diálogo permite descobrir qual norma é correta, mas só aquele que respeita certas regras que definem as condições de simetria entre os interlocutores; (3) que, para comprovar se uma norma é correta, é preciso ater-se a dois princípios: a) o princípio de universalização: quando todos os afetados pela norma possam aceitar as conseqüências e os efeitos dela; b) princípio da ética do discurso: só podem ter validade as normas aceitas por todos os afetados como participantes de um discurso prático.

Portanto, a meta da *negociação* é o pacto dos interesses particulares (racionalidade instrumental); a meta do *diálogo* é a satisfação de interesses universalizáveis (racionalidade comunicativa). A ética do discurso está fundada na racionalidade comunicativa.

Esta fundamentação é o discurso ideal que serve de idéia reguladora, ou seja, meta para os diálogos reais e um critério para criticá-los, quando não se ajustam a esse ideal. Por isso, urge, na esfera da vida social, a idéia de que todos são interlocutores válidos, levados em conta para que possam participar do diálogo em condições de

simetria, sendo que as decisões válidas não são aquelas fruto da maioria numérica, mas as que todos podem se reconhecer.

III.4.5. Comunitarismo.

Difundiu-se no mundo anglo-saxão, desde a década de 80, como uma reação às conseqüências individualistas da ética do liberalismo. Os autores mais importantes são A. Macintyre, Ch. Taylor, M. Sandel, M. Walzer, B. Barber. Eles têm as suas diferenças, mas se unem nas críticas ao individualismo contemporâneo e na insistência nos vínculos comunitários como fonte de identidade pessoal.

O comunitarismo é uma réplica aos efeitos indesejáveis do liberalismo: individualismo não-solidário, desapego afetivo, desvalorização dos laços inter-pessoais, perda identidade cultural. Muitas dessas críticas dos comunitaristas foram aceitas pelo liberalismo. Um exemplo é o caso da teoria da justiça de Rawls. Segundo Walzer, os comunitaristas apresentam dois principais argumentos contra o liberalismo: 1) consagra um modelo associal de sociedade, pois compreende a sociedade como um ajuntamento de indivíduos radicalmente isolados, egoístas racionais e divididos em direitos inalienáveis; 2) a teoria liberal desfigura a vida real, pois o mundo não é assim como pregam os liberais, indivíduos desvinculados de qualquer laço social, literalmente sem compromissos.

O primeiro argumento é consistente, ao menos, nas sociedades ocidentais, onde os indivíduos se separam sempre mais pela mobilidade geográfica, social, matrimonial e política. O liberalismo seria um respaldo deste fato sociocultural da mobilidade. O segundo também é verdadeiro, porque certos vínculos permanecem apesar da mobilidade. Mas o comunitarismo esquece que a tradição liberal utiliza o vocabulário dos direitos individuais como uma reação à opressão do social.

Nesse sentido, para Walzer, o liberalismo é uma doutrina auto-subversiva, por engendrar conseqüências negativas, exigindo periodicamente a correção comunitarista. Nenhum dos dois modelos tem atrativo por si mesmo. Um serve de corretivo ao outro. Por isso, é necessário evitar extremismos: (1) certas versões do liberalismo apresentam um indivíduo sem compromissos com a comunidade como se fosse possível uma identidade pessoal sem laços comunitários; (2) o outro extremo são certos tipos de coletivismos veiculados a) ou por posições etnocêntricas que absolutizam uma comunidade cultural particular b) ou por posições coletivistas que consagram determinada visão excludente do mundo social e político.

IV. AS CLASSIFICAÇÕES ÉTICAS

IV.1. Classificações éticas como estruturas lógicas da ação moral

A variedade de enfoques na ética tem sua origem na diversidade dos métodos filosóficos empregados para entender o fenômeno moral ou pela contraposição a teorias éticas anteriores. Desses confrontos surgem várias classificações. Respondem a diversos modos lógicos de entender o moral, destacando mais um aspecto do fenômeno moral. Por

isso, cada uma delas, corresponde a uma vertente do fenômeno total da moralidade. As classificações ajudam a se aproximar da lógica da ação moral.

IV.2. Descrição ou prescrição como fundamento classificatório.

Durante algumas décadas esteve difundida a classificação entre éticas normativas e descritivas. Alguns filósofos morais descrevem como as pessoas se comportam de fato em relação a assuntos morais, outros apontam para o modo como as pessoas devem comportar-se. O primeiro considera a moral como um fenômeno a ser descrito e explicado e o segundo como um conteúdo a ser recomendado. Hoje essa distinção é criticada, porque a dimensão normativa faz essencialmente parte da moral, embora diferentemente sob o ponto de vista cotidiano imediato ou sobre a perspectiva da filosofia moral que explica e fundamenta o fenômeno moral.

IV.3. Éticas naturalistas e não-naturalistas

Esta classificação foi proposta por Moore com o objetivo de mostrar que a moral não se identifica com fenômenos naturais que afetam a vida humana. Daí que éticas que reduzem a moral ao prazeroso ou a busca da felicidade seriam naturalistas, enquanto que aquelas que concebem a moral como um âmbito autônomo, irreduzível a outros fenômenos, seriam éticas não naturalistas.

IV.4. Éticas cognitivistas e não-cognitivistas

Diz respeito à possibilidade de enunciados morais suscetíveis de verdade ou falsidade. Assim as primeiras consideram a moral como mais um âmbito do conhecimento cujos enunciados podem ser verdadeiros ou falsos. As não-cognitivistas negam que se possa falar de verdade ou falsidade com respeito à moral, concebendo-a como algo alheio ao conhecimento. Hoje o cognitivismo moral aparece sob outra forma em que a questão não é a verdade ou falsidade de enunciados morais, mas a possibilidade de argumentar racionalmente para chegar a normas morais. A questão não é lógica, mas dialógica. Este é o caso da ética do discurso.

IV.5. Éticas de motivos e éticas de fins

Ambas encaram a natureza humana como uma pauta para a conduta, mas chegam a ela por caminhos diferentes. A ética de motivos realiza a investigação empírica das causas das ações. Pretende ver quais motivos efetivamente determinam a conduta humana. O bem ou o fim moral responde a aspirações afetivas. Desta vertente é o epicurismo e o utilitarismo. O problema desta ética é o subjetivismo dos motivos como fundamentação da moral. A ética dos fins supera este problema, investigando não tanto o que motiva, mas em que consiste o aperfeiçoamento e a plenitude humana, porque nisto reside o bem do ser humano. Assim o acesso à natureza não é empírico, como é o caso da primeira, mas tentará chegar à essência do ser humano. Nesta linha estão os gregos e os medievais. O positivo é a sua objetividade, mas o problema são as diferentes interpretações da essência humana.

IV.6. Éticas de bens e de fins

As éticas de bens consideram que o bem moral consiste na realização de um fim subjetivo, isto é, na obtenção de um bem desejado. Algumas priorizam o conjunto dos

bens sensíveis, outras fazem uma seleção. As éticas de fins defendem que o bem moral reside no cumprimento de um fim objetivo independente do desejo do sujeito. Este fim pode ser o aperfeiçoamento do indivíduo ou da sociedade.

IV.7. Éticas materiais e éticas formais

A classificação procede de Kant. As éticas materiais afirmam que o critério de moralidade para avaliar ações, são os enunciados com conteúdo, pois existem bens e valores moralmente determinados. Aqui o fundamento da moral é definido pela ontologia, teologia, sociologia ou psicologia empírica, mas não a partir da própria moralidade. A fundamentação proposta por Kant foi uma revolução em relação a esse modo de fundar a moral, pois aposta na autonomia e não na heteronomia.

As éticas formais dizem que o bem moral não depende de um conteúdo, mas da forma de alguns comandos. Normas que assumem determinada forma são válidas, porque assumem a forma da razão. Essa forma evidencia-se quando se adota a perspectiva da *igualdade* (em um mundo de pessoas empiricamente desiguais) e da *universalidade* (em um mundo com indivíduos, dotadas de preferências subjetivas). A vontade que adota essas perspectivas atua autonomamente, racionalmente e humanamente, pois cria um mundo humano (moral, jurídico, político, religioso) em meio a um mundo empírico. Ela é a base da moralidade.

IV.8. Éticas substancialistas e procedimentalistas

As éticas procedimentais (Habermas, Appel, Kohlberg) seguem o formalismo de Kant, substituindo alguns elementos criticáveis. Defendem que a ética não tem como tarefa recomendar conteúdos morais concretos, mas apenas descobrir procedimentos que possam legitimar ou deslegitimar normas procedentes da vida cotidiana. O procedimento básico é a racionalidade prática no sentido kantiano, isto é, o ponto de vista de uma vontade racional universalizável. O que a razão propõe como obrigatório não pode identificar-se com o que de fato se deseja ou o que subjetivamente convém, mas o que qualquer pessoa desejaria adotar na perspectiva da igualdade e da universalidade, porque este é o ponto de vista moral.

Uma limitação do formalismo kantiano era a concepção monológica da razão. Os procedimentalistas propõem uma visão dialógica da razão. Isso aparece na ética de Rawls, na ética do discurso e na teoria de Kohlberg.

As éticas substancialistas afirmam que é impossível falar de normas sem ter como pano de fundo uma concepção partilhada do que é uma vida moralmente boa. Para eles, a principal questão, no âmbito da moral, não são as normas morais justas, mas os fins, os bens, as virtudes comunitariamente vividos num contexto vital concreto. Eles criticam os procedimentalistas por não serem capazes de criar laços de coesão social e de terem uma visão abstrata e vazia.

IV.9. Éticas teleológicas e deontológicas

Alguns distinguem entre éticas que prestam atenção às conseqüências, identificadas com as teleológicas (*teleos* designa em grego o fim), e éticas que não as levam em consideração, pois estão centradas no dever, sendo denominadas de

deontológicas (*deón* em grego é dever). Mas essa distinção não é mais útil, porque nenhuma teoria ética hoje desconsidera as conseqüências.

Seguindo Frankena, Rawls propõe outra definição mais adequada. Éticas teleológicas ocupam-se em discernir o que é o bem não moral antes de determinar o dever, considerando moralmente boa a maximização do bem não moral. Éticas deontológicas definem o âmbito do dever antes de se ocupar do bem, só considerando bom o que é adequado ao dever.

IV.10. Éticas da intenção e éticas da responsabilidade

A distinção foi introduzida por Max Weber no seu trabalho sobre a *Política como vocação*. Para o político apresentam-se duas atitudes possíveis: seguir a ética absoluta incondicionada ou a ética da responsabilidade. Para a primeira, importam a convicção interna, a pureza de intenção, a correção da religião. A segunda, ao contrário, atende aos efeitos das ações pelos quais assume a responsabilidade.

O eticista da convicção ou da intenção fundamenta a sua ação na convicção do racionalismo cósmico-ético. O eticista da responsabilidade se apóia na justificação dos meios pelo fim. O principal defeito da ética da intenção é o mal não desejado como conseqüência da ação bem intencionada, enquanto que o da ética da responsabilidade é o mal aceito como meio para o fim. Weber propõe que as duas devem complementar-se.

IV.11 Éticas de máximos e éticas de mínimos

Muitos autores propõem a distinção entre o justo e o bom dentro do fenômeno global da moralidade. Os dois se complementam, pois não posso definir o justo sem ter alguma idéia de vida boa, nem posso esboçar um ideal de felicidade sem considerar os elementos da justiça. Apesar disso é importante distingui-los, porque justo é aquilo que é exigível de todos, tendo presente interesses universalizáveis. A justiça refere-se ao que é exigível no fenômeno moral, além de ser exigível para qualquer ser racional que queira pensar moralmente. Portanto justo é aquilo que satisfaz os interesses universalizáveis atingidos por um diálogo entre todos os afetados em condições de simetria.

Ao contrário, quando falamos que algo é bom ou que proporciona felicidade não podemos exigir que qualquer ser racional o considere como bom, porque essa é uma opção subjetiva. Por isso ganha espaço hoje a distinção entre éticas de mínimos (éticas da justiça) e éticas de máximos (éticas de felicidade). As primeiras ocupam-se da dimensão universalizável do fenômeno moral, isto é, daqueles deveres exigíveis de qualquer ser racional, identificadas com as exigências mínimas. As éticas de felicidade oferecem ideais de vida boa, possíveis de hierarquização, para atingir a maior felicidade. Trata-se de éticas de máximos que aconselham modelos morais que dependem de uma opção subjetiva, não sendo exigíveis para qualquer ser racional. Nesse campo existe um pluralismo axiológico de modelos (*axios* = valor).

V. ARGUMENTAÇÃO MORAL E FUNDAMENTAÇÃO ÉTICA

V.1. A linguagem moral

Os juízos morais empregam a linguagem emocional, a linguagem religiosa ou a linguagem factual das ciências empíricas. Expressões morais constituem um discurso

específico diferente de qualquer outro? Como diferenciar o discurso moral dos outros discursos? Essa preocupação é fruto da virada lingüística que acontece na filosofia e atingiu também a moral. O ponto de partida da reflexão filosófica não é mais o ser nem a consciência, mas o fato lingüístico.

V.1.1. As três dimensões das expressões lingüísticas.

1) *Dimensão sintática*: refere-se à relação entre uma expressão e as outras expressões num mesmo sistema lingüístico. Trata-se das regras sintáticas que estabelecem como uma expressão deve ser construída para que seja aceitável numa determinada língua ou código lingüístico. A construção sintática correta é uma condição indispensável para uma comunicação fluída entre falantes. Para que uma expressão tenha valor intersubjetivo deve respeitar regras sintáticas.

2) *Dimensão semântica*: evidencia que em toda linguagem natural se estabelecem certas relações entre os signos (palavras) e os significados a que se referem esses signos. Estes significados funcionam como regras para a construção de frases com sentido. Por exemplo, a frase: “Este roubo amarelo chove” é sintaticamente correta, mas semanticamente inadequada. A observância das regras semânticas é necessária para a comunicação efetiva.

3) *Dimensão pragmática*: refere-se à relação entre expressões lingüísticas e os seus usuários. Uma mesma expressão pode ser usada com sentidos diversos dependendo da entonação do falante, do contexto ou da situação em que é emitida ou segundo o papel social de quem a emite. Por exemplo, a expressão “Aqui se vai rachar lenha” pode ter vários significados dependendo da entonação, do contexto, etc. A partir deste ponto de vista pode-se falar de regras pragmáticas que regem o significado das expressões dependendo do contexto em que são emitidas. Isso significa que não se pode ter o significado de uma expressão, enquanto não se dispõe da informação sobre a dimensão pragmática de tal expressão.

V.1.2. Os enunciados morais como prescrições.

A análise lógica da linguagem moral permite esboçar algumas características próprias do discurso moral. Trata-se de prescrições que servem de guia para a conduta; referem-se a atos livres e, portanto, responsáveis e imputáveis como as prescrições jurídicas; são uma instância última da conduta como a religião; em contraposição aos imperativos dogmáticos, as prescrições morais devem apresentar um caráter de razoabilidade, isto é, devem incluir as razões do seu comando. Por isso, as prescrições morais têm as seguintes características: a) auto-obrigação; b) universabilidade dos juízos morais; c) caráter de incondicionalidade; d) proibição de deduzir enunciados prescritivos a partir de enunciados factuais.

V.2. Estratégias de argumentação moral.

Uma das características do fenômeno moral é a argumentação para justificar ou criticar atitudes, ações ou juízos morais, tanto próprios quanto alheios. Argumentar é expor as razões pertinentes para corroborar ou desqualificar uma atitude, uma ação ou um juízo.

Annemarie Pieper distinguiu seis tipos de estratégias argumentativas destinadas a mostrar boas razões:

- 1) *Referência a um fato*: acontece, quando se diz que se ajudou alguém, porque é nosso amigo. Mas, neste caso o fato refere-se a uma norma que diz que se deve ajudar os amigos. A alusão a fatos só pode ser considerada um argumento válido se está subjacente uma norma correta. Para que uma norma seja correta algumas condições são exigidas dependendo da teoria ética: estar de acordo com a prática de uma virtude (Aristotelismo); promover maior bem para o maior número (utilitarismo); defender interesses universalizáveis (kantismo).
- 2) *Referência a sentimentos*: justifica-se uma atitude, ação ou juízo mediante o recurso aos próprios sentimentos ou aos do interlocutor. Ele é totalmente insuficiente, porque apenas explica as causas psicológicas, mas não é suficiente para justificar uma ação como moralmente correta. Mais uma vez é preciso recorrer à análise de uma norma dada nesta situação, que está por trás do sentimento. O sentimento surge, porque a consciência se remete a uma norma.
- 3) *Referência a possíveis conseqüências*: Para a ética utilitarista é o único critério relevante e definitivo. Mas a teoria ética utilitarista não está restrita ao puro ato, engloba igualmente o “utilitarismo da regra”, defendendo que o cumprimento de normas historicamente comprovadas e eficazes para produzir benefícios também deve ser levado em consideração como conseqüência. Hoje nenhuma teoria ética pode desconsiderar as conseqüências a serem responsabilmente assumidas.
- 4) *Referência a um código moral*: A maneira mais comum de justificar uma ação é aduzir uma norma determinada, considerada obrigatória, nesse caso concreto. Normas fazem parte de códigos morais mais amplos. Para que esse recurso seja válido é necessário verificar a) se a norma efetivamente faz parte desse código moral para que a interpretação não seja incongruente; b) se o próprio código está suficientemente fundamentado para ser racionalmente obrigatório.
- 5) *Referência à competência moral de certa autoridade*: O recurso à autoridade de uma pessoa ou de uma instituição pode ser aduzido como argumento que justifica uma ação. Esta razão é sumamente frágil, pois a confiabilidade de uma norma não vem de quem a dita, mas da sua validade racional.
- 6) *Referência à consciência*: Em princípio, esse tipo de argumentação goza de grande prestígio na tradição moral do ocidente. Mas logo é necessário dizer que a consciência não é infalível, pois se pode recorrer a ela para justificar caprichos ou seguir ditames dados por autoridades que influenciaram o processo de socialização dessa pessoa. Por isso, os ditames da consciência precisam ser submetidos a normas racionalmente válidas.

V.3. Fundamentar a moral nos afasta do fundamentalismo.

Alguns autores rejeitam a necessidade da fundamentação, porque a acusam de fundamentalismo. Ao contrário, tentar fundamentar liberta do fundamentalismo, porque fundamentar é argumentar, oferecer razões bem articuladas para esclarecer porque se prefere tais valores e não outros, certas teorias éticas e não outras, determinados critérios

morais e não outros. Assim foge-se da arbitrariedade e previne-se o fanatismo da crença cega e da adesão incondicional. Muitas teorias éticas procuram fundamentar o fenômeno da moralidade, partindo do ser, da consciência ou do fato lingüístico. Esta fundamentação deve assumir a forma racional, pois precisa argumentar, fornecendo as razões. Contudo nem todas as filosofias abrem espaço para a fundamentação, retendo que ela é impossível (cientificismo, racionalismo crítico), desnecessária (pragmatismo radical) ou até ultrapassada (pós-modernos).

V.4. Posições de rejeição da tarefa de fundamentação.

V.4.1. O cientificismo.

Defende que a racionalidade pertence unicamente ao âmbito dos saberes científico-técnicos, ficando os demais âmbitos humanos, inclusive o moral, na esfera do irracional. Seguindo Weber, essa mentalidade defende a neutralidade axiológica como condição para a objetividade científica, unicamente possível no conhecimento científico-técnico. Assim, exclui-se toda valoração por considerá-la subjetiva, abrindo um abismo entre a teoria e a práxis, entre o conhecimento e a decisão, ficando a ética reduzida a uma perspectiva psicológica, sociológica e genética, perdendo o seu caráter racional e normativo.

Neste sistema, a vida pública é o espaço entregue aos especialistas, seguindo leis da racionalidade científico-técnica para as suas avaliações, e a esfera privada é o espaço do predomínio das decisões da consciência, consideradas irracionais, porque subjetivas. Para Weber, a racionalização científica levou ao desencantamento que significa a dissolução da ordem de valores e da visão de mundo vigente, levando a um politeísmo axiológico pelo qual cada um tem o seu “deus” e os seus valores, sendo impossível o acordo intersubjetivo.

Este cientificismo foi duramente criticado por várias correntes: a) as decisões não devem ficar imunes à crítica; b) a ciência não pode prescindir de um fundamento reflexivo, pois do contrário vira ideologia que encobre interesses; c) a própria possibilidade da ciência exige a moral, porque normas que regem o trabalho científico são normas morais; d) se a moral não é racional, as prescrições não repousam na universalidade e incondicionalidade, mas no sentimento subjetivo, tornando impossível a convivência social; e) se a convivência pública se mantém, para o cientificismo, em convenções sociais, mesmo nesse caso necessita de uma base moral, pois essas convenções necessitam de confiabilidade.

V.4.2. Racionalismo crítico.

Defendido por K. Popper e H. Albert, afirma que a fundamentação está fadada ao fracasso, porque incorre em “becos sem saída”, pois se pedimos um fundamento para tudo precisamos remontar o fundamento do fundamento, levando a três alternativas inaceitáveis: a) um regresso ao infinito, o que não é possível; b) um círculo lógico na dedução, quando se recorre a enunciados necessitados também de fundamentação; c) uma interrupção do procedimento num ponto determinado, implicando a suspensão da necessidade da fundamentação. Como parece que só a última é aceitável se cairia no dogmatismo.

O ponto frágil da argumentação de Albert é que ele se enreda no próprio decisionismo dogmático que denuncia. Se fosse perguntado a ele porque optamos pela racionalidade, ele diria que é uma decisão de ordem superior como base da ciência e da ética.

V.4.3. O pensamento débil ou pós-moderno (neo-individualismo em uma época pós-moral).

Esta linha de pensamento tem algumas propostas comuns: a) renúncia ao que ela chama de razão total, a ilusão de um pensamento sistemático; b) perda do sentido emancipador da história, desmitificação da idéia de progresso e o abandono de qualquer constructo social utópico, substituindo-as por propostas parciais; c) cultivo de valores estéticos em detrimento de valores éticos; d) olhar irônico e humorístico sobre todos os temas, relativizando qualquer afirmação; e) neo-individualismo e o cultivo do corpo, do âmbito privado, abandonando o público nas mãos de especialistas.

A crítica a essa corrente é o seu conformismo, conservadorismo e sua conseqüente falta de capacidade crítica, impossibilitando qualquer ética.

V.4.4. O etnocentrismo ético como realidade irrefutável.

Essa corrente é perceptível nos trabalhos do neo-pragmatista americano R. Rorty. Para ele não existe fundamentação da moral, porque o etnocentrismo é uma realidade insuperável. O universalismo ético é uma ilusão. A contingência é a categoria central da vida humana. Nascemos contingentemente numa família e vivemos numa comunidade concreta, falamos contingentemente a partir de um vocabulário específico e vivemos numa tradição particular que nos socializa. O pragmatismo de Rorty tem fortes raízes comunitaristas. Para ele, lutar por uma fundamentação numa sociedade democrática de tradição liberal é continuar num mundo encantado em detrimento do princípio da tolerância.

A crítica seria perguntar a Rorty, se, por acaso, não é preciso escolher entre diferentes tradições que se entrecruzam na sociedade em que se nasce, e se, por acaso, não é necessário algum critério que ajude a realizar essa escolha. Para que essa escolha seja racional é necessário algum critério, com pretensão de validade, que esteja acima da tradição particular.

V.5. Urgência e dificuldade de fundamentar racionalmente uma moral universal.

Segundo K.-O. Appel vivemos hoje uma situação paradoxal: por um lado, nunca foi tão urgente a necessidade de uma moral universal obrigatória para toda a humanidade já que as ações humanas, potencializadas pelas meios científico-técnicos, tem repercussões planetárias, mas, por outro, nunca pareceu tão difícil a tarefa da fundamentação dessa moral universal e a dificuldade deve-se ao próprio desenvolvimento técnico-científico, porque veio acompanhado de uma mentalidade científica que reduz a ética à esfera do subjetivo e irracional.

V.5.1. Duas noções de fundamentação.

Desde Aristóteles distinguem-se dois paradigmas de justificação argumentativa: a) pela *racionalidade matemática* que muitos pretendem identificar como modelo único

para qualquer outra justificação; b) pela *racionalidade filosófica* que não repousa em princípios evidentes, mas aponta para aqueles pressupostos necessariamente verdadeiros, se si quer chegar a argumentos intersubjetivamente válidos. Fundamentação de argumentos significa descobrir aqueles pressupostos sem os quais nenhuma argumentação é possível. Encontrar tais pressupostos é auto-reflexão. Assim, seguindo Appel, o problema da fundamentação está na busca das condições transcendentais da validade intersubjetiva da argumentação que podem encontrar-se na lógica (Kant), no sistema coerente (Hegel), na semântica (Peirce) ou na pragmática (Habermas e Appel). Em todos eles trata-se de um modelo de fundamentação que não prescinde da dimensão pragmática do signo lingüístico.

V.5.2. Níveis lógicos da noção de fundamento.

Fundamentar a moral não significa chegar a um primeiro princípio indemonstrável a partir do qual se possa deduzir um conjunto de normas morais, mas, num sentido holista, estar atento à totalidade das condições que tornam possível o fenômeno a ser fundamentado. Trata-se de esclarecer as condições e assinalar as categorias que tornam o discurso moral um fato coerente. Isso significa, segundo Leibnitz, chegar ao “Princípio de razão suficiente”. Para Hegel, existem três modelos de fundamentação, podendo-se chegar a três tipos de ética.

- 1) O *fundamento formal* pelo qual o fenômeno fundado encontra-se no mesmo nível que o fundamento aduzido, produzindo-se uma tautologia de nível, sem produção de verdadeiro conhecimento. As teorias éticas do hedonismo e do utilitarismo encontram-se neste nível de fundamentação da moralidade, pois os argumentos que aduzem para justificar a forma moral estão no mesmo nível da existência empírica e fáctica dos juízos morais.
- 2) O *fundamento real* expressa uma escolha arbitrária de alguma das determinações do fenômeno a ser fundamentado, alegando que tal determinação constitui o fundamento. Isso leva a uma visão unilateral do fenômeno a ser fundamentado. A fundamentação não pode usar nenhum elemento do fenômeno como base.
- 3) A autêntica fundamentação precisa ter uma base mais consistente que as anteriores. A única que responde a essa exigência é a *razão suficiente* que contempla também as causas finais, pois deve dar conta não só das causas que atuam no âmbito da *necessidade*, mas também aquelas que pertencem à ordem da *liberdade*. A autêntica fundamentação da moralidade é aquela que oferece um conjunto logicamente conectado das determinações que tornam possível a moralidade. Encontram-se neste modelo todas as teorias éticas que se reportam ao kantismo.

V.5.3. Um exemplo de fundamentação da moral.

Os autores dão um exemplo de fundamentação a partir de uma versão atualizada da proposta kantiana. Existe moral, porque temos seres que tem valor absoluto, não devendo ser tratados como instrumentos. Existe moral, porque todo ser racional é fim em si mesmo e não meio para outra coisa. Existe moral, porque as pessoas são seres absolutamente valiosos. Se tudo o que existe fosse meio para satisfazer nossas necessidades e desejos, se para tudo fosse possível encontrar um equivalente em preço

não haveria obrigações morais. Mas no caso de existirem seres valiosos por si mesmos, então eles não tem preço, mas dignidade. As pessoas têm dignidade, porque são livres. Existe moral, porque os seres humanos têm dignidade, tendo dignidade porque estão dotados de autonomia. O reconhecimento de toda pessoa como um valor absoluto é o fundamento de toda moral.

Existem comandos negativos ou proibições que são *deveres perfeitos*, porque são contundentes e precisos em suas ordenações, dizendo claramente o que não se pode fazer, por exemplo, o comando de não matar. Os comandos positivos são *deveres imperfeitos*, porque são menos contundentes, não apontando com precisão o que é preciso fazer, por exemplo, a norma de ser honesto. Dão recomendações que a consciência necessita precisar.

Os deveres positivos são ações supererogatórias porque indicam comportamentos que excedem aquilo que pode ser exigido de todos. Ao contrário, as proibições estão relacionadas com ações intrinsecamente más, que, em princípio, não admitem gradação nem exceção. Às vezes podem acontecer conflitos entre deveres negativos e em outros um comando positivo pode sobrepor-se a um negativo. Neste caso, precisamos considerá-los como princípios, chamados *prima facie*, isto é, são obrigatórios nas situações normais, mas quando entram em conflito, é necessário ponderar os elementos da situação concreta para dar prioridade à algum deles. Isto significa que não é possível estabelecer *a priori* uma ordem de prioridade entre os comandos, pois é a própria pessoa que, na situação concreta, vai priorizá-los quando entram em conflito.

Os comandos morais apontam para aspectos da dignidade da pessoa, os quais se identificam com os valores. Tomando em consideração estes valores alguns deveres *prima facie* que representam valores mais básicos devem ter prioridade diante de outros menos básicos. Mesmo neste caso podem acontecer situações em que é necessário aceitar um mal menor.

Dizer que os valores não podem ser priorizados numa hierarquia rígida não significa cair no relativismo, porque algumas coisas são consideradas justas em qualquer situação. A consciência moral atual está desembocando numa moral universal para as questões de justiça. Trata-se de um universalismo moral mínimo, no qual todos se reconhecem intersubjetivamente. Este universalismo engloba os valores necessários ao reconhecimento e respeito da dignidade de toda pessoa humana.

VI. ÉTICA APLICADA

VI.1. Em que consiste a ética aplicada?

A ética não tem como tarefa apenas o esclarecimento e a fundamentação do fenômeno da moralidade, mas também a aplicação de suas descobertas aos diferentes âmbitos da vida social. Ao lado da *tarefa de fundamentação* existe a *tarefa da aplicação* que consiste em averiguar como os princípios ajudam a orientar os diferentes tipos de atividade.

Contudo não basta refletir sobre como se aplicam os princípios em cada âmbito concreto, é preciso levar em conta a especificidade de cada atividade com suas próprias exigências morais e seus próprios valores. Trata-se de averiguar quais são os *bens internos* que cada tipo de atividade deve trazer para a sociedade e quais são os *valores* e

hábitos que é preciso incorporar para alcançá-los. Para chegar a isso, os eticistas devem trabalhar interdisciplinarmente junto com os especialistas de cada área. Mas é necessário também ampliar a visão ética para a moral cívica que rege o tipo de sociedade em que vivemos.

VI.2. Três modelos possíveis, mas insuficientes

VI.2.1. Casuística 1: o ideal dedutivo

A casuística 1 consiste na arte de aplicar qualquer tipo de princípios morais disponíveis aos casos concretos, já que considera estes casos concretos uma particularização dos princípios gerais. Ela destaca o valor da teoria, da dedução e da busca da certeza moral. Historicamente estava identificada com o *silogismo prático* cuja premissa maior era a lei, cuja premissa menor o caso concreto e cuja conclusão identificava-se com o juízo moral da consciência.

O problema deste modelo dedutivo é que a) seria necessário contar com princípios materiais universais, o que nenhuma ética hoje pode oferecer; b) as situações concretas não são mera particularização de princípios universais.

VI.2.2. Casuística 2: uma proposta indutiva.

Ela caracteriza-se por usar um procedimento indutivo. Foi proposta por A. Jonsen e St. Toulmin na obra *The abuse of casuistry*. Eles querem substituir os princípios por *máximas*, entendidos como critérios sábios e prudentes de atuação prática com os quais a maioria dos especialistas concorda. As *máximas* são o resultado da sabedoria prática, mais valiosos para tomar decisões do que os pretensos princípios universais. Trata-se de um método de aplicação de caráter retórico e prático. Retórica é a arte de buscar argumentos para chegar a juízos prováveis sobre situações concretas. Os conflitos não são solucionados com a aplicação de axiomas formulados *a priori*, mas pelo critério convergente de pessoas de bom senso moral, expressos em máximas de atuação.

Pode-se levantar como crítica a este modelo: a) o fato de que não é certo de que não existe nenhum princípio universal, pois, por certo não existe um princípio material universal, mas, ao menos, existe o princípio procedimental que é universalizável. b) O que fazer quando as máximas práticas entram em conflito, mostrando que não é verdade de que não existe nenhum princípio universal, porque alguns são necessários para sair do impasse.

VI.3. Mais além da dedução e da indução: aplicação do princípio procedimental da ética do discurso (Habermas e Appel).

Este terceiro modelo analisado identifica-se com a ética do discurso de K.O. Appel e J. Habermas. Ele oferece um fundamento moral que transforma o princípio formal kantiano da autonomia da vontade, entendido individualmente, num princípio procedimental dialógico que reza: não se pode renunciar a nenhum interlocutor e a nenhuma de suas contribuições virtuais para a discussão.

Nesta perspectiva dialógica, Appel reconstrói os conceitos de pessoa e igualdade. Pessoa é um interlocutor válido reconhecido por todos participantes da comunidade de falantes. Igualdade significa que nenhum interlocutor pode ser excluído da argumentação quando se discute algo que o afeta.

Appel e Habermas concordam de que a ética tem a tarefa de fundamentar dimensão normativa da moral. Mas Appel, diferente de Habermas, distingue duas partes na ética do discurso. A parte “A” ocupa-se da fundamentação racional da correção das normas. A parte “B” procura desenhar um quadro racional de princípios que permitem aplicar na vida cotidiana os princípios descobertos na parte “A”. A parte “A” orienta-se pela idéia de fundamentação e a parte “B” pela de responsabilidade. Uma coisa é descobrir o princípio ético ideal e outra em aplicá-lo a contextos concretos. Assim, a máxima ideal seria: “*Age sempre como se fosses membro de uma comunidade ideal de comunicação*” (Parte “A”) transforma-se em “*Age sempre de tal modo que a tua ação se encaminhe para assentar as bases, na medida do possível, de uma comunidade ideal de comunicação*” (Parte “B”).

Aqui Appel inclui a ética da responsabilidade na ética do discurso, pois faz uso da racionalidade estratégica com duas metas: a) a conservação do sujeito falante e de todos os que dele dependem na comunidade de comunicação: b) o estabelecimento de bases materiais e culturais para que algum dia seja possível atuar comunicativa e dialogicamente na solução dos conflitos morais. Assim a ética do discurso, acusada de irrealista por sua fundamentação no ideal da comunidade comunicativa (racionalidade dialógica) adquire mais realismo pela introdução da racionalidade estratégica que tenta criar as condições materiais para que esta comunidade seja possível.

Mas o necessário uso de estratégias não é um fator necessário em todos os âmbitos como, por exemplo, o da bioética. Nos campos em que a estratégia é importante, por exemplo, na empresa, ela não pode ser o único critério, pois existem os valores que orientam esta atividade específica; a distinção entre as partes “A” e “B” mostra que uma vez descoberto o princípio é necessário criar o quadro para a aplicação ao caso concreto.

VI.4. Proposta de um novo modelo de ética aplicada como hermenêutica crítica (Adela Cortina).

VI.4.1. O quadro deontológico (O momento kantiano)

O modelo proposto por Adela Cortina não é dedutivo nem indutivo, mas desfruta da circularidade hermenêutica. Portanto não se trata de aplicar princípios universais nem de induzir máximas práticas, mas descobrir, nos diferentes âmbitos da atividade, a modulação peculiar do princípio comum. Cada campo da atividade humana tem a sua especificidade ou melodia própria, obrigando a uma perspectiva interdisciplinar. Não existe mais alguém com uma visão sistêmica do conjunto, que possa oferecer sozinho, a orientação. É necessário consultar os especialistas de cada área para ver quais são os *princípios de alcance médio* e quais são os *valores correspondentes* daquela atividade.

O princípio procedimental da ética do discurso é apenas uma orientação que precisa também ser complementada com outras tradições éticas. Levar em consideração os diferentes modelos de ética, tendo, como elemento coordenador, a ética do discurso, pois esta oferece o modo de argumentar eticamente pela ação comunicativa.

VI.4.2. Ética das atividades sociais (O momento aristotélico)

Como descobrir em cada campo de atividade quais os valores e as máximas exigidos. Diversas respostas são possíveis, mas todas elas precisam superar a perspectiva da ética individual, pois a boa vontade pessoal pode ter conseqüências ruins para

coletividade. Por isso é mais importante a inteligência do que a vontade e, por outro, é necessário assumir a lógica da atividade coletiva, ou seja, ver a moralidade das práticas desenvolvidas nas instituições e organizações. Todos os âmbitos da ética aplicada tratam de atividades sociais. Mas não se trata tanto de refletir eticamente sobre as instituições e organizações, pois estas são cristalizações de ações humanas realizada por sujeitos humanos. Trata-se de refletir sobre as práticas institucionais e organizativas, examinando as atividades cooperativas e sociais realizadas pelos sujeitos humanos. Para desenvolver moralmente uma atividade na sociedade moderna é preciso atender a cinco pontos de referência:

- 1) Ver quais são as metas sociais que dão um sentido a esse tipo de atividade. Elas identificam-se com os *bens internos* deste campo de atividade. Eles conferem um sentido e legitimidade social às ações. Portanto, as diferentes atividades sociais caracterizam-se pelos *bens* que se obtêm por meio delas, pelos *valores* que inspiram a busca desses fins e pelas *virtudes* que apontam para as atitudes necessárias na busca dos bens. As diferentes éticas averiguam quais valores e virtudes permitem alcançar os bens alcançáveis através daquela atividade social. Por exemplo, o bem interno buscado pela atividade do profissional da saúde é o benefício do paciente. Que valores e virtudes devem pautar a busca desde bem?
- 2) Para alcançar os bens internos de cada atividade é preciso contar com mecanismos específicos dessa sociedade, em nosso caso, a sociedade moderna. Por exemplo, para alcançar a meta social ou produzir o bem interno que a empresa se propõe, a busca do lucro é um meio que tem legitimidade social na sociedade moderna. Contudo quando esse meio torna-se um fim, a atividade fica desmoralizada.
- 3) Por outro lado, a legitimidade de qualquer atividade social deve ater-se à legislação jurídica vigente que define as *regras do jogo* naquela sociedade. Contudo a legalidade não esgota a moralidade, a) porque a legislação é dinâmica, necessitando de interpretação e b) porque a legislação nunca consegue submeter uma atividade totalmente à sua jurisdição.
- 4) Por isso, é importante ter como referência também a *ética civil ou a consciência moral cívica*, alcançada naquela sociedade. Ela identifica-se com o conjunto de valores que os cidadãos de uma sociedade pluralista já compartilham, independente de suas concepções morais e religiosas. Em linhas gerais trata-se de levar a sério os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade.
- 5) O puro nível da moralidade não basta, porque interesses espúrios podem difundir uma moralidade difusa que condena, como imorais, ações inspiradas na justiça, nos direitos humanos e na dignidade humana. Por isso, é preciso uma *moral crítica*, que aponte os valores e os direitos a serem racionalmente respeitados.

VI.4.3. Processo de tomada de decisões nos casos concretos.

É indispensável tomar em consideração os seguintes aspectos ao decidir:

- 1) Determinar a *fim específico* ou o *bem interno* que dá sentido e legitimidade social àquela atividade.
- 2) Averiguar quais *meios* são adequados para produzir esse bem numa sociedade moderna.
- 3) Indagar quais *virtudes e valores* é preciso incorporar para alcançar esse bem interno.

- 4) Ver quais são os *valores da moral cívica* da sociedade que afetam o exercício dessa atividade.
- 5) Averiguar quais valores de justiça, próprios de uma *moral crítica universal*, permite por em questão normas vigentes.
- 6) Deixar a tomada de decisão *a cargo dos que são afetados* por esse processo.

VI.5. Alguns âmbitos da ética aplicada

Os âmbitos mais desenvolvidos e promissores da ética aplicada são os seguintes:

VI.5.1. Bioética

No início, a bioética surgiu como uma “macroética” que enfoca a ética a partir da vida ameaçada. Mas ao definir o seu âmbito de abrangência, ela foi sendo reduzida às questões relacionadas com as ciências da saúde e com as biotecnologias. Existe um consenso de que o núcleo da bioética são os princípios da *autonomia*, *beneficência* e *justiça* propostos pelo Relatório Belmont em 1978 nos Estados Unidos. Para os autores, os princípios são válidos, mas convém fundamentá-los por meio de um conceito de pessoa, como interlocutor válido, para apreciar plenamente sua validade intersubjetiva.

VI.5.2. Gen-ética

Os avanços científicos da engenharia genética provocam esperanças e receios. Pela primeira vez a humanidade pode alterar o patrimônio genético das gerações futuras. Essa possibilidade apresenta questões éticas que não se pode evitar: *Até onde* vão os processos de mudança? Quais são os *fins últimos* das manipulações genéticas? *Quem está legitimado* a tomar decisões nesses assuntos? A resposta a essas questões deve situar-se no contexto da racionalidade ética que se move no terreno do diálogo, da interdisciplinaridade e da busca cooperativa de respostas para os desafios éticos.

VI.5.3. Ética da economia e da empresa

É necessário distinguir entre “ética econômica” que é uma reflexão ética sobre os diferentes sistemas econômicos globalmente considerados e “ética empresarial” que faz a considerações éticas sobre a gestão ou direção dos negócios e das empresas. Quanto a primeira, existiu muito tempo um divórcio entre ética e economia, como se fosse impossível conciliar a *eficiência econômica* com os *valores morais da equidade e da justiça*. Mas se cada setor precisa definir qual o *fim* e o *sentido* da sua atividade, qual a sua *contribuição* para a sociedade, então a economia não pode ser moralmente neutra. A ética dos negócios está se difundindo, porque se quer restaurar o *valor da confiança* que as empresas não podem perder e hoje se introduz o conceito de *responsabilidade social* das empresas.

VI.5.4. Ética ecológica

Entre os especialistas de ética ecológica existe, por um lado, consenso sobre a necessidade de adotar urgentemente um modelo de *desenvolvimento sustentável* e de tomar todo tipo de medidas eficazes para fazer frente aos diferentes sinais da crise ambiental, mas, por outro, as concepções éticas discordam quanto às razões pelos quais é

necessário levar a sério os problemas ecológicos. Existem *éticas antropocêntricas* que defendem atitudes de conservação e preservação da natureza, pensando nos interesses dos seres humanos (gerações futuras). Pelo contrário, as *éticas biocêntricas* consideram moralmente relevantes os interesses de todos os seres vivos, não só dos humanos. O problema ecológico não é de caráter técnico, mas moral e cultural. Por outro lado, a questão fundamental dos problemas ecológicos é a injustiça econômica que padece a maioria da humanidade.

VI.5.5. Ética da educação moral democrática

Os educadores, em geral, preocupam-se com as *habilidades técnicas e sociais* de seus alunos, mas é impossível construir uma sociedade autenticamente democrática, contando apenas com indivíduos capacitados técnica e socialmente, porque tal sociedade precisa fundamentar-se em valores para os quais a *racionalidade instrumental* é cega, valores como a autonomia e a solidariedade. O processo educativo não pode pautar-se pela racionalidade instrumental que busca a aquisição de puras habilidades técnicas e aponta para um modelo de pessoa que busca apenas o seu próprio bem-estar. É necessário buscar a formação de pessoas autônomas com *desejo de auto-realização* e com a capacidade para a *interação solidária*. Por isso a educação precisa suscitar nos jovens a *competência para a autonomia e a solidariedade* bases para uma sociedade democrática. Isso só é possível através de *métodos dialógicos de educação moral* que superam o dogmatismo dos métodos doutrinários e estão para além do relativismo dos métodos do puro esclarecimento dos valores.

(Resumido por José Roque Junges, professor e pesquisador de Ética e Bioética do Programa de pós-graduação em Saúde Coletiva da UNISINOS).